DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal do Idoso – CMI 14
Ouvidoria 20
Relatório Mensal 20

Poder Legislativo 27
Atos Legislativos 27
Outros atos de processo legislativo 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 28/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos de saúde (RSS), tratamento e destinação final, dos grupos A, B, E, A2 e A3, em conformidade com as normas do CONAMA nº. 358/05 e da ANVISA RDC 306/04 para atender o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 04 de abril de 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 68/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 29/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus Modelo M. BENS/CAIO LO 916 ORE- ANO 2022 modelo2023 placa BYP9J92, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 04 de abril de 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 047/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO FIAT TORO, PLACA FMP-5451, NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS MECÂNICOS NO MOTOR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/849B-E9AA-ECA3-4DE2 e informe o código 849B-E9AA-ECA3-4DE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 849B-E9AA-ECA3-4DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2025 16:34:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/849B-E9AA-ECA3-4DE2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 048/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO RENAULT KWID PLACA GHM2948, NA COR BRANCA. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS NA INJEÇÃO ELETRÔNICA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A351-6369-E4CE-CDD1 e informe o código A351-6369-E4CE-CDD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A351-6369-E4CE-CDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/04/2025 15:34:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A351-6369-E4CE-CDD1

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 049/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA EEF-2926. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS NA TRANSMISSÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FB8F-6ED1-A8FC-22CF e informe o código FB8F-6ED1-A8FC-22CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB8F-6ED1-A8FC-22CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2025 10:45:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FB8F-6ED1-A8FC-22CF

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER, PLACA COR2651, NA COR BRANCA. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS MECÂNICOS NO MOTOR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA10-94B2-1B16-AAA9 e informe o código FA10-94B2-1B16-AAA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA10-94B2-1B16-AAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2025 10:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA10-94B2-1B16-AAA9

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO RENAULT MASTER L3H2- TIPO VAN/ GGM3F75, NA COR BRANCA. O VEÍCULO NECESSITA DE REPAROS ELÉTRICOS NA ILUMINAÇÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23C4-7634-93E5-99D7 e informe o código 23C4-7634-93E5-99D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23C4-7634-93E5-99D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/04/2025 10:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23C4-7634-93E5-99D7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedores na fase de disputa, em favor dos proponentes mencionados, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 013/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos jogos de futsal – 28º Campeonato DEREM de futebol – 2025 e o 27º CAMPEONATO DEREM DE FUTSAL 2025. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/04/2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico:	013/2025
TIPO:	MP
Pregoeiro	Greice Almeida Lima

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

TOTAL DO PROCESSO: **43.476,76**

FORNECEDOR **Matheus Jacomeli** CNPJ/CPF: **49358048000165** TOTAL: **43.476,76**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: 680,0000 Valor final: 498,9800 Valor total: 30.936,76

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: Própria Modelo: Proprio

EQUIPE DE ARBITRAGEM - 01 ARBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO

Quantidade: **62,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: 290,0000 Valor final: 209,0000 Valor total: 12.540,00

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: Própria Modelo: Propria

EQUIPE DE ARBITRAGEM - 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO

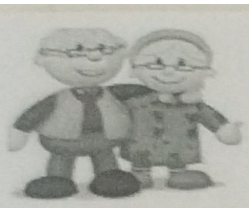
Quantidade: **60,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

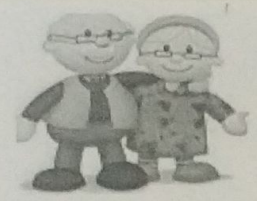


CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Via de Acesso Rosendo Macedo, 948 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2024 A 2026. Aos **04 (QUATRO)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2025** às **8h30** (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente do CMDPI Luciane Donegá Maniwa cumprimenta e agradece a presença de todos, como também contou com a participação da convidada: Maithê F. de Freita Andrade - Vila Vicentina, em seguida informa as seguintes pautas para essa reunião. **PRIMEIRA PAUTA:** A presidente iniciou a reunião realizando votação da substituição da Sra. Rosa (suplente) pela assistente social da Instituição de Longa Permanência (ILPI) Vila Vicentina, Sra Maithê F. de Freitas Andrade, recebido através do ofício nº 014/2025, o que foi aprovado. **SEGUNDA PAUTA:** Foi feito documento para o prefeito solicitando a participação de funcionários, bem como auxílio com as custas do coffee break para a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. A conselheira Selma realizou levantamento dos alimentos que serão necessários. **TERCEIRA PAUTA:** A presidente apresentou convite confeccionado para os diretores dos setores e funcionários, contando com informações básicas sobre a conferência e será enviado via 1doc. **QUARTA PAUTA:** Informado pela presidente sobre o convite do palestrante Dr. José Eduardo com especialização em geriatria, palestrante com experiência. É realizada votação onde foi aceito o convite. Como segunda opção, a convidada Maithê propôs o convite à Dra. Maria Luisa que atua na ILPI Vila Vicentina. **QUINTA PAUTA:** A reunião para discussão dos eixos e informações a respeito da conferência com os funcionários e participantes será realizada no dia 25/04/2025 às 14h, no Teatro Municipal. **ENCERRAMENTO:** A Presidente do CMDPI deixou a palavra livre, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15m, sendo essa ata redigida por mim, Franciely da Silva Carreira, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa
Celio Gomes Moreira
Manoel Pascoal
Selma Elaine da Silva Tejada
Franciely da Silva Carreira
Dirceu Badaró
Luciano Alves Francisco
Valter Almeida Krug
Maria Bernadete da Silva Krug



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Via de Acesso Rosendo Macedo 843 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 04 / 4 /2025

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Luciano Alves Francisco**	
	Fernanda Dundes Pardo	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Franciely da Silva Carreira**	
	Fernanda Paula Santana	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Ana Angélica Dias de Farias	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
VILA VICENTINA	**Manoel Pascoal**	
	Rosa Mendes Nogueira Costa	
TERCEIRA IDADE	**Celio Gomes Moreira**	
	Maria Aparecida Boiça	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	
Vila Vicentina	Maithê F. de F. Andrade	

Martinópolis-SP









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

RELATÓRIO MENSAL

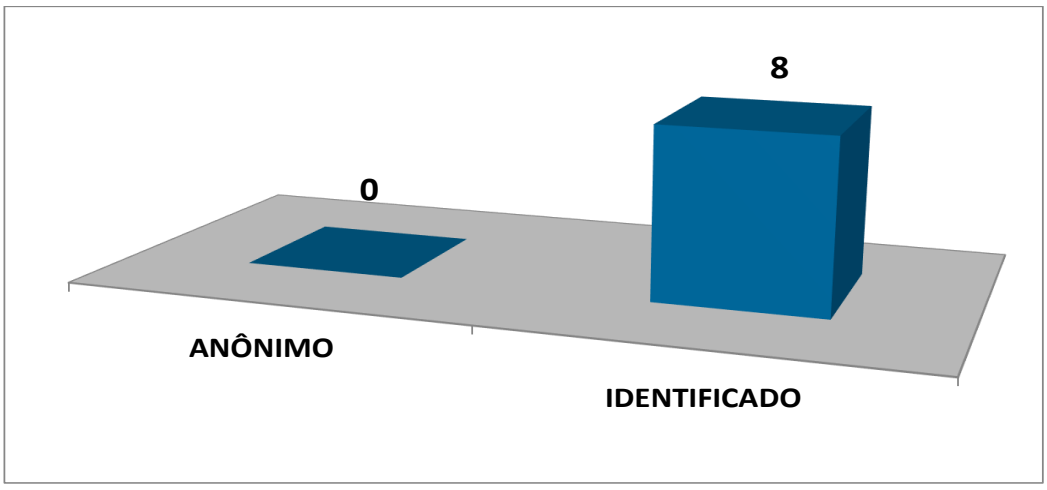
Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

FEVEREIRO/ 2025





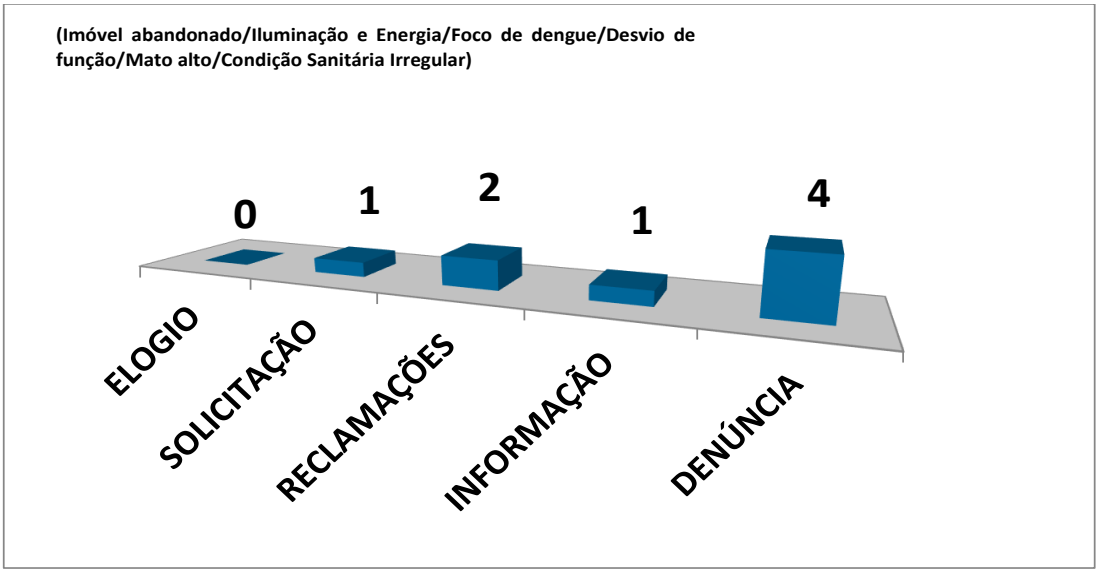
Total de Demandas: FEVEREIRO/2025 -08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPOS DE DEMANDAS

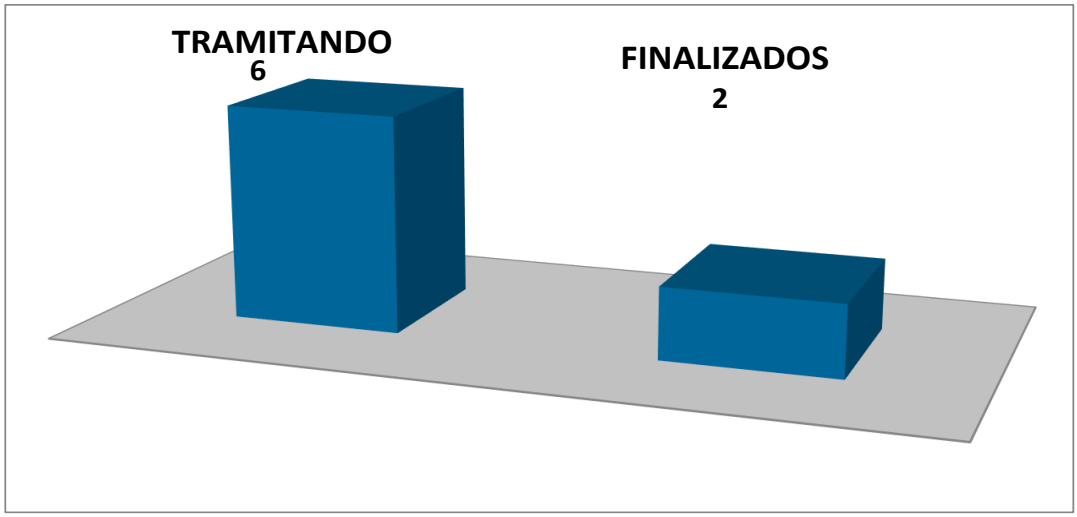
OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



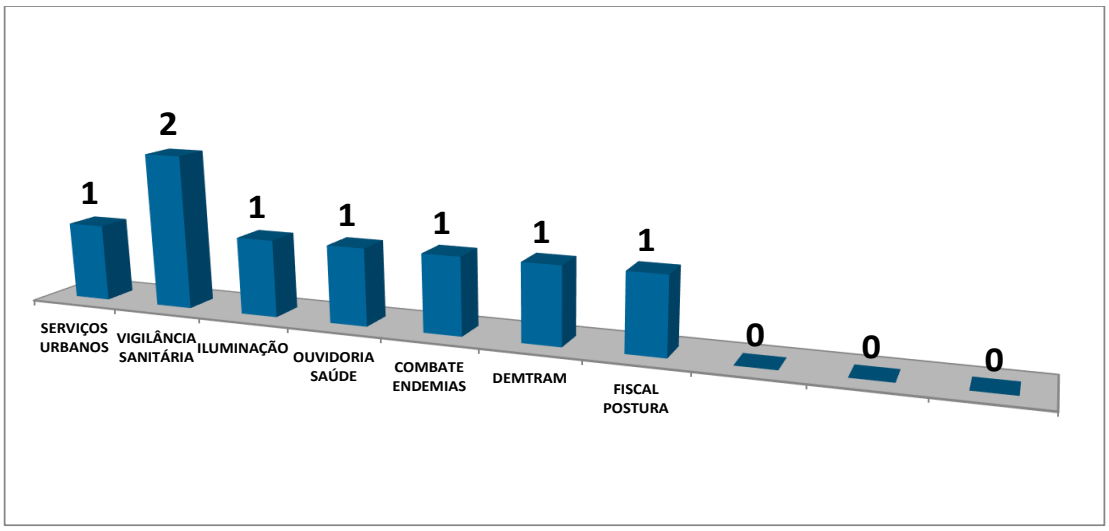
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS 2025

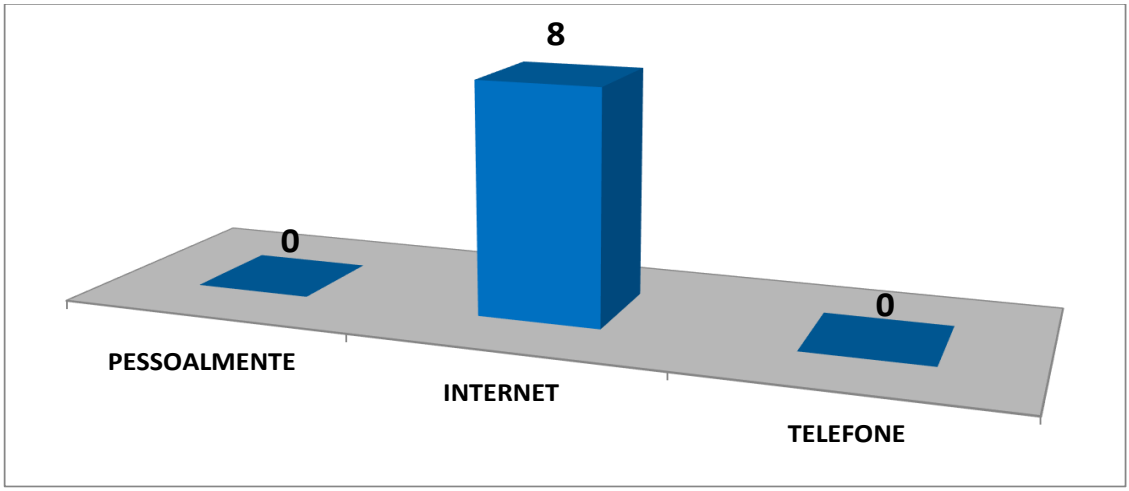
OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS 2025

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

Município de Martinópolis, 04 de abril de 2025.

ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI
Ouvidora Público Municipal

OUVIDORIA DA SÁUDE
DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNCÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

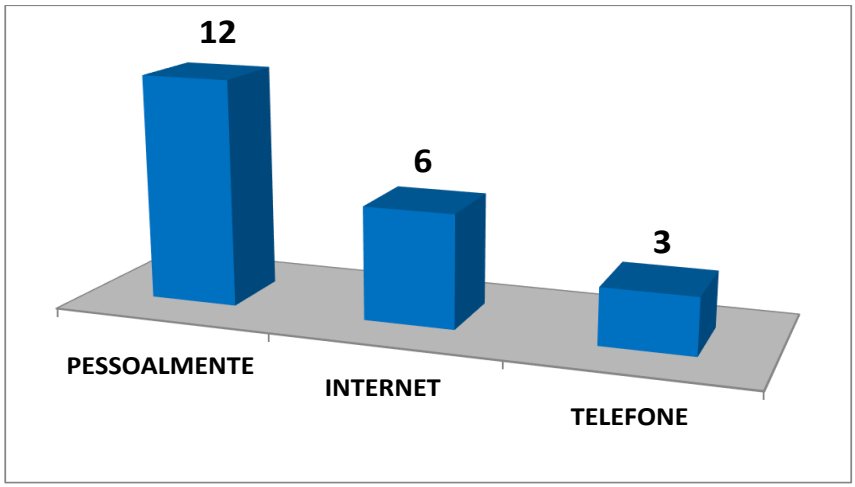
Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

FEVEREIRO / 2025

MEIOS DE ACESSOS:

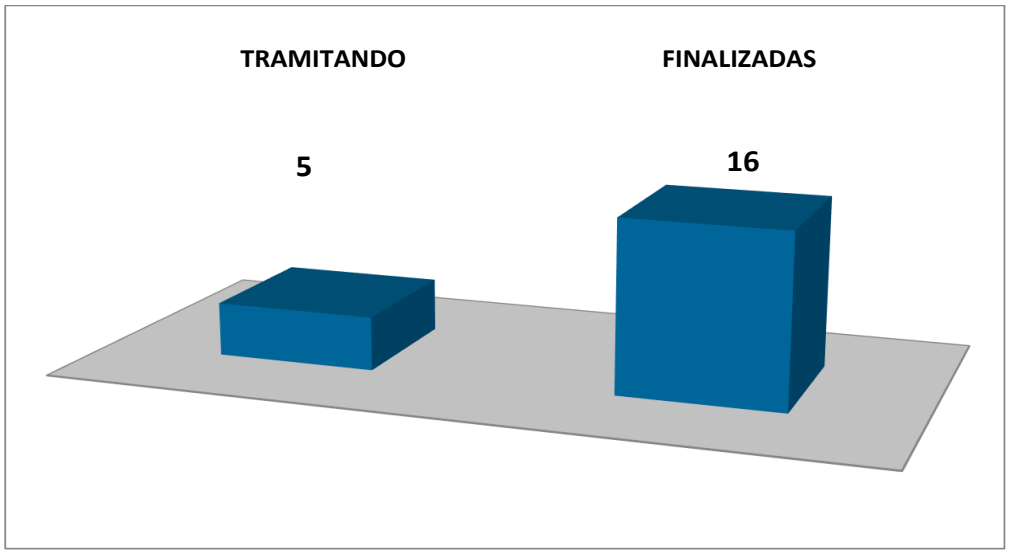


OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

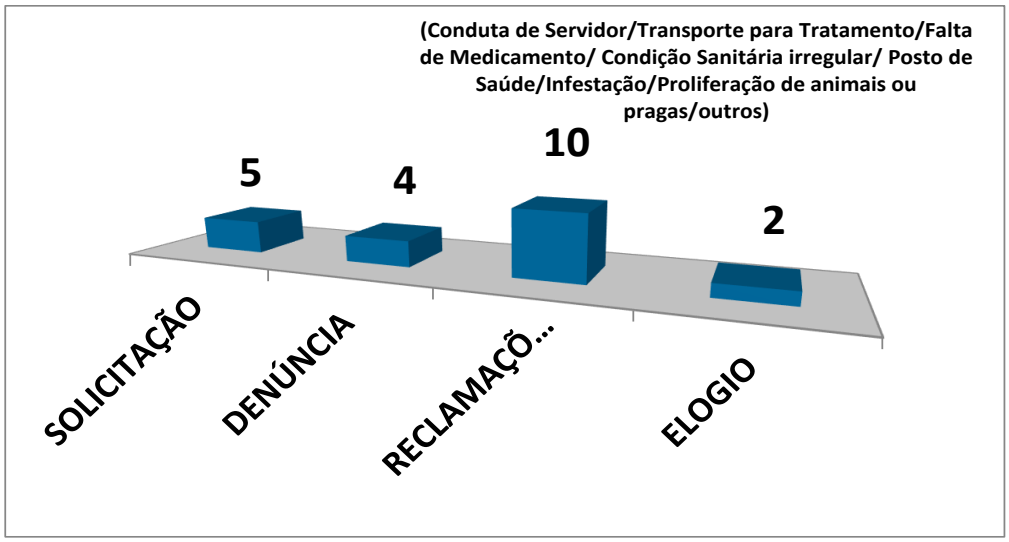
OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 5 – FINALIZADAS: 16



TÍPOS DE ATENDIMENTO:

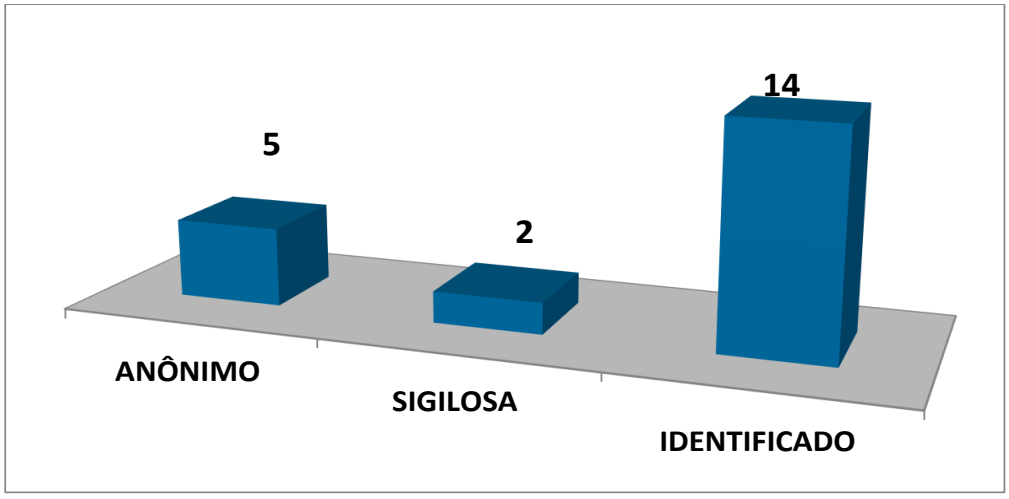


OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

TÍPOS DE FONTE:



Município de Martinópolis, 04 de abril de 2025.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 05/03/2025 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *Leandro da Silva Valentim.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 17/03/2025** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *João Carlos de Oliveira.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 31/03/2025** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*
Data: 10/03/2025 Ausentes: **CJR** – *Ricardo Trombini.* **CESAS** – *Ricardo Trombini.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 24/03/2025** Ausentes: **CJR** – *Alexandre Peres Cangussu.* **CESAS** – *Alexandre Peres Cangussu.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *Alexandre Peres Cangussu*	

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Março de 2025.	
Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	1
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	1
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)	1
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	1
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.